

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/04/13	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATE
																			DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			
			0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO							436.925.904,00	,00	436.925.904,00	,00	,00	,00	436.925.904,00	,00	157.015.176,58	279.910.727,42	155.574.993,45	154.464.317,44	154.464.317,44
				OPERAÇÕES ESPECIAIS							436.925.904,00	,00	436.925.904,00	,00	,00	,00	436.925.904,00	,00	157.015.176,58	279.910.727,42	155.574.993,45	154.464.317,44	154.464.317,44
060330	09	272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis – Nacional PI – DNOCS0089	S						436.925.904,00	,00	436.925.904,00	,00	,00	,00	436.925.904,00	,00	157.015.176,58	279.910.727,42	155.574.993,45	154.464.317,44	154.464.317,44
						31	9000	100	1		353.166.802,00	,00	353.166.802,00	,00	,00	,00	353.166.802,00	,00	157.015.176,58	196.151.625,42	155.574.993,45	154.464.317,44	154.464.317,44
						31	9000	156	1		51.071.948,00	,00	51.071.948,00	,00	,00	,00	51.071.948,00	,00	,00	51.071.948,00	,00	,00	,00
						31	9000	169	1		32.687.154,00	,00	32.687.154,00	,00	,00	,00	32.687.154,00	,00	,00	32.687.154,00	,00	,00	,00
			0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							21.992.379,00	808.770,00	22.801.149,00	,00	,00	,00	22.801.134,00	,00	22.793.669,00	7.465,00	,00	,00	,00
				OPERAÇÕES ESPECIAIS							21.992.379,00	808.770,00	22.801.149,00	,00	,00	,00	22.801.134,00	,00	22.793.669,00	7.465,00	,00	,00	,00
060328	28	846	0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) – Nacional	F						19.964.350,00	,00	19.964.350,00	,00	,00	,00	19.964.335,00	,00	19.964.335,00	,00	,00	,00	,00
						31	9000	100	1		18.368.760,00	,00	18.368.760,00	,00	,00	,00	18.368.760,00	,00	18.368.760,00	,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	1		231.848,00	,00	231.848,00	,00	,00	,00	231.833,00	,00	231.833,00	,00	,00	,00	,00
						45	9000	100	1		1.363.742,00	,00	1.363.742,00	,00	,00	,00	1.363.742,00	,00	1.363.742,00	,00	,00	,00	,00
060325	28	846	0901 0005 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor– Nacional	F						2.020.564,00	,00	2.020.564,00	,00	,00	,00	2.020.564,00	,00	2.020.564,00	,00	,00	,00	,00
						31	9100	100	0		2.020.564,00	,00	2.020.564,00	,00	,00	,00	2.020.564,00	,00	2.020.564,00	,00	,00	,00	,00
067886	28	846	0901 0005 0101	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor– Nacional	F						,00	808.770,00	808.770,00	,00	,00	,00	808.770,00	,00	808.770,00	,00	,00	,00	,00
				Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls 4 e 8.		31	9100	300	0		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				Portaria SOF Nº7 de 28 de janeiro de 2013, publicada no DOU Nº 29 de janeiro de 2013.		31	9100	388	0		,00	808.770,00	808.770,00	,00	,00	,00	808.770,00	,00	808.770,00	,00	,00	,00	,00
060329	28	846	0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos – Nacional	F						7.465,00	,00	7.465,00	,00	,00	,00	7.465,00	,00	,00	7.465,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	1		7.465,00	,00	7.465,00	,00	,00	,00	7.465,00	,00	,00	7.465,00	,00	,00	,00
			2013	AGRICULTURA IRRIGADA							199.013.945,00	78.382.337,00	277.396.282,00	6.336.667,00	236.642.409,00	1.310.000,00	33.107.206,00	3.333.405,83	3.333.405,83	29.773.800,17	2.996.693,58	558.230,14	558.230,14
				ATIVIDADES							25.914.024,00	7.654.675,00	33.568.699,00	1.000.000,00	30.618.699,00	290.000,00	1.660.000,00	,00	,00	1.660.000,00	,00	,00	,00
060348	20	607	2013 20EY 0001	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação – Nacional Produto : Perimetro irrigado mantido(unidade) : 2	F						1.450.000,00	,00	1.450.000,00	,00	,00	290.000,00	1.160.000,00	,00	,00	1.160.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2		1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	,00	290.000,00	810.000,00	,00	,00	810.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	250	2		350.000,00	,00	350.000,00	,00	,00	,00	350.000,00	,00	,00	350.000,00	,00	,00	,00
060378	20	607	2013 20WP 0020	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação – Na Região Nordeste Produto : Perimetro reabilitado(unidades/ano) : 6	F					PAC	22.964.024,00	,00	22.964.024,00	,00	22.964.024,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	3		22.964.024,00	,00	22.964.024,00	,00	22.964.024,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
067914	20	607	2013 20WP 0101	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação/Nacional Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls 17, 75 e 76.	F					PAC	,00	7.654.675,00	7.654.675,00	,00	7.654.675,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	3		,00	7.654.675,00	7.654.675,00	,00	7.654.675,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	300	3		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
069992	20	607	2013 20WP 0023	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação – No Estado do Ceará Produto : Perimetro reabilitado(unidades/ano) : 1 PI – 23890005CE2	F					EP	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	2		1.000.000,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
060349	20	607	2013 6566 0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada – Nacional Produto : Estudo realizado(unidade) : 1	F						500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2		500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/04/13	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ	
																			DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO				30/04/2013
				PROJETOS							173.099.921,00	70.727.662,00	243.827.583,00	5.336.667,00	206.023.710,00	1.020.000,00	31.447.206,00	3.333.405,83	3.333.405,83	28.113.800,17	2.996.693,58	558.230,14	558.230,14	
060376	20	607	2013 100N 0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte Produto: Obra executada (% de execução física) : 16 PI – MI00602	F					PAC	34.200.000,00	,00	34.200.000,00	,00	34.200.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	100	3		34.200.000,00	,00	34.200.000,00	,00	34.200.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
067912	20	607	2013 100N 0101	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte PI-MI00602 Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls 17, 75 e 76. Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38, de 26 de fevereiro de 2013.	F					PAC	,00	11.400.000,00	11.400.000,00	,00	11.400.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	3		,00	11.400.000,00	11.400.000,00	,00	11.400.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	300	3		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
060377	20	607	2013 12FS 0021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de São Bernardo com 5.000ha no Estado do Maranhão Produto : Obra executada(% de execução física) : 5 PI – MI00079	F					PAC	7.600.000,00	,00	7.600.000,00	,00	7.600.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	3		7.600.000,00	,00	7.600.000,00	,00	7.600.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
067913	20	607	2013 12FS 0101	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de São Bernardo com 5.000ha no Estado do Maranhão Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls 17, 75 e 76. Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38, de 26 de fevereiro de 2013.	F					PAC	,00	2.533.333,00	2.533.333,00	,00	2.533.333,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	3		,00	2.533.333,00	2.533.333,00	,00	2.533.333,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	300	3		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
	20	607	2013 12OB 0001	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional Produto : Perímetro irrigado transferido(unidade) : 1	F						17.600.000,00	,00	17.600.000,00	,00	,00	1.020.000,00	16.580.000,00	1.312.813,83	1.312.813,83	15.267.186,17	976.124,01	14.735,49	14.735,49	
											5.600.000,00	,00	5.600.000,00	,00	,00	,00	5.600.000,00	1.312.813,83	1.312.813,83	4.287.186,17	976.124,01	14.735,49	14.735,49	
060356				Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - Plano Orçamentário 0001- Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional		33	9000	100	2	0001	5.040.000,00	,00	5.040.000,00	,00	,00	,00	5.040.000,00	1.282.813,83	1.282.813,83	3.757.186,17	976.124,01	14.735,49	14.735,49	
						44	9000	100	2	0001	560.000,00	,00	560.000,00	,00	,00	,00	560.000,00	30.000,00	30.000,00	530.000,00	,00	,00	,00	
											12.000.000,00	,00	12.000.000,00	,00	,00	1.020.000,00	10.980.000,00	,00	,00	10.980.000,00	,00	,00	,00	
060358				Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - Plano Orçamentário 0002- Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural		33	9000	100	2	0002	12.000.000,00	,00	12.000.000,00	,00	,00	1.020.000,00	10.980.000,00	,00	,00	10.980.000,00	,00	,00	,00	
067894	20	607	2013 12OB 0101	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls 17, 75 e 76. Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38, de 26 de fevereiro de 2013.	F						,00	186.667,00	186.667,00	186.667,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	100	2		,00	186.667,00	186.667,00	186.667,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	300	2		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
069990	20	607	2013 12OB 7000	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação Platôs de Guadalupe – 2ªEtapa – com 10.595ha – No Estado do Piauí -Perímetro irrigado transferido(unidade) - 1 PI – 71190010PI	F					E/BAN	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	1.900.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	100	2		1.900.000,00	,00	1.900.000,00	1.900.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
069991	20	607	2013 12OB 7002	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação Tabuleiros Litorâneos – Paraíba – PI -Perímetro irrigado transferido(unidade) - 1 PI – 71190013PI	F					E/BAN	2.500.000,00	,00	2.500.000,00	2.500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	100	2		2.500.000,00	,00	2.500.000,00	2.500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
060345	18	607	2013 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação – Nacional Produto : Regularização efetiva(unidade) :1	F						50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00	50.000,00	14.150,00	14.150,00	35.850,00	14.128,49	13.220,96	13.220,96	
						33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00	50.000,00	14.150,00	14.150,00	35.850,00	14.128,49	13.220,96	13.220,96	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/04/13	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATE		
																			DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				30/04/2013	30/04/2013
067898	18	544	2051 1N64 0103	PI - MI 00024 1ª Etapa; PI - MI00761- Implantação da ETA - FLORESTA; PI-MI000885 Implantação da Adutora Pajéu com 582 Km nos Estados de Pernambuco e Paraíba - No Estado de Pernambuco PI - MI 00024 1ª Etapa; PI - MI00761- Implantação da ETA - FLORESTA; PI-MI000885 Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls. 17,75 e 76. Portaria SOF Nº 14 de 7 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 28, de 8 de fevereiro de 2013. Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38 de 26 de fevereiro de 2013.	F																				
						44	9000	100	3				20.666.667,00	20.666.667,00		2.166.667,00		18.500.000,00			18.500.000,00				
						44	9000	300	3				20.666.667,00	20.666.667,00		2.166.667,00		18.500.000,00			18.500.000,00				
						44	9000	300	3																
						44	9000	388	3																
060370	18	544	2051 7I31 0023	Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará - No Estado do Ceará Produto : Obra executada (% de execução física) : 14 PI - MI00600	F								18.991.161,00	18.991.161,00		18.991.161,00									
						44	9000	100	3				18.991.161,00	18.991.161,00		18.991.161,00									
067906	18	544	2051 7I31 0101	Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará PI - MI00600 Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls. 17,75 e 76. Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38 de 26 de fevereiro de 2013.	F								6.330.387,00	6.330.387,00		6.330.387,00									
						44	9000	100	3				6.330.387,00	6.330.387,00		6.330.387,00									
						44	9000	300	3																
			2052	PESCA E AQUICULTURA								1.460.000,00	323.333,00	1.783.333,00	323.333,00		180.000,00	1.280.000,00	290.480,25	290.480,25	989.519,75	290.480,25	167.384,30	167.384,30	
				ATIVIDADES								350.000,00	33.333,00	383.333,00	33.333,00			350.000,00	19.894,02	19.894,02	330.105,98	19.894,02	16.079,16	16.079,16	
060350	20	608	2052 2819 0020	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Na Região Nordeste Produto : Centro/Estação mantido(a) (unidade) : 1	F							200.000,00		200.000,00				200.000,00	19.894,02	19.894,02	180.105,98	19.894,02	16.079,16	16.079,16	
						33	9000	100	2			100.000,00		100.000,00				100.000,00	16.394,02	16.394,02	83.605,98	16.394,02	16.079,16	16.079,16	
						44	9000	100	2			100.000,00		100.000,00				100.000,00	3.500,00	3.500,00	96.500,00	3.500,00			
067895	20	608	2052 2819 0101	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura- Plano Brasil sem Miséria - Na Região Nordeste Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls. 17,75 e 76. Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38 de 26 de fevereiro de 2013.	F									33.333,00	33.333,00	33.333,00									
						44	9000	100	2				33.333,00	33.333,00	33.333,00										
						44	9000	300	2																
060346	19	571	2052 6425 0020	Banco Genético de Espécies Peixes da Região Nordeste - Na Região Nordeste Produto : Espécie identificada (unidade) : 1	F							100.000,00		100.000,00				100.000,00			100.000,00				
						33	9000	100	2			100.000,00		100.000,00				100.000,00			100.000,00				
060347	20	128	2052 8687 0020	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semiárido - Na Região Nordeste Produto : Produtor capacitado(unidade) : 50	F							50.000,00		50.000,00				50.000,00			50.000,00				
						33	9000	100	2			50.000,00		50.000,00				50.000,00			50.000,00				
				PROJETOS								1.110.000,00	290.000,00	1.400.000,00	290.000,00		180.000,00	930.000,00	270.586,23	270.586,23	659.413,77	270.586,23	151.305,14	151.305,14	
060351	20	608	2052 5282 0020	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado - Na Região Nordeste Produto : Tecnologia desenvolvida (unidade) : 1	F							100.000,00		100.000,00				100.000,00			100.000,00				
						33	9000	100	2			100.000,00		100.000,00				100.000,00			100.000,00				
060352	20	608	2052 5406 0020	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão - Na Região Nordeste Produto : Unidade implantada (unidade) : 1	F							110.000,00		110.000,00				110.000,00			110.000,00				
						33	9000	100	2			110.000,00		110.000,00				110.000,00			110.000,00				
060353	20	608	2052 5464 0020	Implantação de Estações de Piscicultura e Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - Na Região Nordeste	F							900.000,00		900.000,00			180.000,00	720.000,00	270.586,23	270.586,23	449.413,77	270.586,23	151.305,14	151.305,14	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/04/13	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATE			
																			DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO				30/04/2013	30/04/2013	30/04/2013
060326	04	122	2111 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União – Nacional	F							126.873.683,00	,00	126.873.683,00	,00	,00	,00	126.873.683,00	,00	50.153.568,81	76.720.114,19	49.453.241,37	48.117.545,95	47.982.288,82		
						31	9000	100	1			126.873.683,00	,00	126.813.758,59	,00	,00	,00	126.813.758,59	,00	50.093.644,40	76.720.114,19	49.393.316,96	48.074.737,71	47.939.480,58		
						31	9100	100	1			,00	,00	59.924,41	,00	,00	,00	59.924,41	,00	59.924,41	,00	59.924,41	42.808,24	42.808,24		
060361	04	122	2111 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Nacional	F							2.800.000,00	,00	2.800.000,00	,00	2.346.668,00	,00	453.332,00	450.435,85	450.435,85	2.896,15	450.435,85	274.015,70	273.447,06		
				PI – MI00637		33	9000	100	3			2.650.000,00	,00	2.527.496,15	,00	2.196.668,00	,00	330.828,15	327.932,00	327.932,00	2.896,15	327.932,00	154.409,45	153.840,81		
						33	9100	100	3			0,00	,00	122.503,85	,00	,00	,00	122.503,85	122.503,85	122.503,85	,00	122.503,85	119.606,25	119.606,25		
						44	9000	100	3			150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
067897	04	122	2111 8785 0101	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Nacional	F							,00	50.000,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
				PI – MI00637		44	9000	100	3			0,00	50.000,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
				Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls. 17,75 e 76.		44	9000	300	3			0,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
				Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38 de 26 de fevereiro de 2013.		44	9000	300	3			0,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
				PROJETOS								4.166.218,00	833.333,00	4.999.551,00	833.333,00	,00	433.243,00	3.732.975,00	1.535.183,83	1.535.183,83	2.197.791,17	1.348.615,26	145.183,33	145.183,33		
060335	04	122	2111 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação – Na Região Nordeste	F							2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	,00	2.000.000,00	1.333.368,83	1.333.368,83	666.631,17	1.176.631,76	145.183,33	145.183,33		
				Produto : Projeto executado(% de execução física) : 8		33	9000	100	2			2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	,00	2.000.000,00	1.333.368,83	1.333.368,83	666.631,17	1.176.631,76	145.183,33	145.183,33		
060336	04	122	2111 1M51 0001	Reforma dos Edifícios - Sedes do DNOCS – Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional	F							2.166.218,00	,00	2.166.218,00	,00	,00	433.243,00	1.732.975,00	201.815,00	201.815,00	1.531.160,00	171.983,50	,00	,00		
				Produto : Obra executada (% de execução física) : 1		44	9000	100	2			751.794,00	,00	751.794,00	,00	,00	433.243,00	318.551,00	,00	,00	318.551,00	,00	,00	,00		
						44	9000	250	2			1.414.424,00	,00	1.414.424,00	,00	,00	,00	1.414.424,00	201.815,00	201.815,00	1.212.609,00	171.983,50	,00	,00		
067887	04	122	2111 1M51 0101	Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS – Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional	F							,00	833.333,00	833.333,00	833.333,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
				Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls. 17,75 e 76.		44	9000	100	2			,00	361.859,00	361.859,00	361.859,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
				Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38 de 26 de fevereiro de 2013.		44	9000	300	2			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
						44	9000	250	2			,00	471.474,00	471.474,00	471.474,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
						44	9000	650	2			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
				OPERAÇÕES ESPECIAIS								30.666.590,00	,00	30.666.590,00	,00	,00	,00	30.666.590,00	,00	9.425.134,28	21.241.455,72	9.425.134,28	9.424.200,67	9.424.200,67		
060324	04	122	2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – Nacional	F							30.666.590,00	,00	30.666.590,00	,00	,00	,00	30.666.590,00	,00	9.425.134,28	21.241.455,72	9.425.134,28	9.424.200,67	9.424.200,67		
						31	9100	100	0			30.666.590,00	,00	30.666.590,00	,00	,00	,00	30.666.590,00	,00	9.425.134,28	21.241.455,72	9.425.134,28	9.424.200,67	9.424.200,67		
				TOTAL ORÇAMENTO 2013								1.103.949.246,00	175.689.516,00	1.279.638.762,00	79.386.022,00	431.707.292,00	2.357.836,00	766.187.597,00	46.868.009,88	286.255.558,55	479.932.038,45	258.427.990,29	224.821.929,82	224.668.450,15		
				FISCAL	F							659.916.402,00	175.689.516,00	835.605.918,00	79.386.022,00	431.707.292,00	2.357.836,00	322.154.753,00	44.375.361,65	126.747.733,74	195.407.019,26	100.360.348,61	67.866.565,75	67.713.086,08		
				SEGUR.	S							444.032.844,00	,00	444.032.844,00	,00	,00	,00	444.032.844,00	2.492.648,23	159.507.824,81	284.525.019,19	158.067.641,68	156.955.364,07	156.955.364,07		
				TOTAL 1:								1.103.949.246,00	175.689.516,00	1.279.638.762,00	79.386.022,00	431.707.292,00	2.357.836,00	766.187.597,00	46.868.009,88	286.255.558,55	479.932.038,45	258.427.990,29	224.821.929,82	224.668.450,15		

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/04/13	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATE
																			DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO			
			2051	OFERTA DE ÁGUA							230.794.129,00	56.358.043,00	287.152.172,00	62.360.989,00	192.668.215,00	294.593,00	31.828.375,00	1.517.888,80	1.517.888,80	30.310.486,20	818.869,84	10.096,75	10.096,75
						33	ODC				850.000,00	,00	850.000,00	,00	,00	,00	850.000,00	11.910,00	11.910,00	838.090,00	2.160,00	,00	,00
						44	INV				229.944.129,00	56.358.043,00	286.302.172,00	62.360.989,00	192.668.215,00	294.593,00	30.978.375,00	1.505.978,80	1.505.978,80	29.472.396,20	816.709,84	10.096,75	10.096,75
			2052	PESCA E AQUICULTURA							1.460.000,00	323.333,00	1.783.333,00	323.333,00	,00	180.000,00	1.280.000,00	290.480,25	290.480,25	989.519,75	290.480,25	167.384,30	167.384,30
						33	ODC				490.000,00	,00	490.000,00	,00	,00	,00	490.000,00	16.394,02	16.394,02	473.605,98	16.394,02	16.079,16	,00
						44	INV				970.000,00	323.333,00	1.293.333,00	323.333,00	,00	180.000,00	790.000,00	274.086,23	274.086,23	515.913,77	274.086,23	151.305,14	151.305,14
			2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL							203.862.889,00	1.815.033,00	205.677.922,00	1.765.033,00	2.396.668,00	433.243,00	201.082.978,00	18.058.892,00	77.637.595,09	123.445.382,91	75.088.050,17	69.621.901,19	69.468.421,52
						31	PES				157.540.273,00	,00	157.540.273,00	,00	,00	,00	157.540.273,00	,00	59.578.703,09	97.961.569,91	58.878.375,65	57.541.746,62	57.406.489,49
						33	ODC				41.211.298,00	,00	41.211.298,00	,00	2.196.668,00	,00	39.014.630,00	17.437.857,00	17.437.857,00	21.576.773,00	15.908.812,04	12.080.154,57	12.061.932,03
						44	INV				5.111.318,00	1.815.033,00	6.926.351,00	1.765.033,00	200.000,00	433.243,00	4.528.075,00	621.035,00	621.035,00	3.907.040,00	300.862,48	,00	,00
				TOTAL ORÇAMENTO 2013							1.103.949.246,00	175.689.516,00	1.279.638.762,00	79.386.022,00	431.707.292,00	2.357.836,00	766.187.597,00	46.868.009,88	286.255.558,55	479.932.038,45	258.427.990,29	224.821.929,82	224.668.450,15

MODALIDADE DE APLICAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO										436.925.904,00	,00	436.925.904,00	,00	,00	,00	436.925.904,00	,00	157.015.176,58	279.910.727,42	155.574.993,45	154.464.317,44	154.464.317,44	
						90					436.925.904,00	,00	436.925.904,00	,00	,00	,00	436.925.904,00	,00	157.015.176,58	279.910.727,42	155.574.993,45	154.464.317,44	154.464.317,44	
						91					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										21.992.379,00	808.770,00	22.801.149,00	,00	,00	,00	22.801.134,00	,00	22.793.669,00	7.465,00	,00	,00	,00	
						90					19.971.815,00	,00	19.971.815,00	,00	,00	,00	19.971.800,00	,00	19.964.335,00	7.465,00	,00	,00	,00	
						91					2.020.564,00	808.770,00	2.829.334,00	,00	,00	,00	2.829.334,00	,00	2.829.334,00	,00	,00	,00	,00	
2013	AGRICULTURA IRRIGADA										199.013.945,00	78.382.337,00	277.396.282,00	6.336.667,00	236.642.409,00	1.310.000,00	33.107.206,00	3.333.405,83	3.333.405,83	29.773.800,17	2.996.693,58	558.230,14	558.230,14	
						40					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						90					199.013.945,00	78.382.337,00	277.396.282,00	6.336.667,00	236.642.409,00	1.310.000,00	33.107.206,00	3.333.405,83	3.333.405,83	29.773.800,17	2.996.693,58	558.230,14	558.230,14	
						91					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						99					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS										550.000,00	,00	550.000,00	,00	,00	,00	550.000,00	11.343,00	11.343,00	538.657,00	6.903,00	,00	,00	
						90					550.000,00	,00	550.000,00	,00	,00	,00	550.000,00	11.343,00	11.343,00	538.657,00	6.903,00	,00	,00	
2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO										100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	20.000,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00	
						50					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						90					100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	20.000,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00	
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA										9.250.000,00	38.002.000,00	47.252.000,00	8.600.000,00	120.000,00	38.532.000,00	23.656.000,00	23.656.000,00	14.876.000,00	23.652.000,00	14.876.000,00	23.652.000,00	,00	,00
						30					,00	23.656.000,00	23.656.000,00	,00	,00	,00	23.656.000,00	23.656.000,00	23.656.000,00	,00	23.652.000,00	,00	,00	
						40					1.900.000,00	,00	1.900.000,00	1.900.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						50					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						90					3.350.000,00	14.346.000,00	17.696.000,00	2.700.000,00	120.000,00	14.876.000,00	,00	14.876.000,00	,00	14.876.000,00	,00	,00	,00	
						91					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						99					4.000.000,00	,00	4.000.000,00	4.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
2051	OFERTA DE ÁGUA										230.794.129,00	56.358.043,00	287.152.172,00	62.360.989,00	192.668.215,00	294.593,00	31.828.375,00	1.517.888,80	1.517.888,80	30.310.486,20	818.869,84	10.096,75	10.096,75	
						30					100.100.000,00	18.300.000,00	118.400.000,00	20.300.000,00	98.100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						40					15.420.000,00	,00	15.420.000,00	15.420.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						50					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						90					111.674.129,00	38.058.043,00	149.732.172,00	23.040.989,00	94.568.215,00	294.593,00	31.828.375,00	1.517.888,80	1.517.888,80	30.310.486,20	818.869,84	10.096,75	10.096,75	
						91					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						99					3.600.000,00	,00	3.600.000,00	3.600.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
2052	PESCA E AQUICULTURA										1.460.000,00	323.333,00	1.783.333,00	323.333,00	,00	180.000,00	1.280.000,00	290.480,25	290.480,25	989.519,75	290.480,25	167.384,30	167.384,30	
						50					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						90					1.460.000,00	323.333,00	1.783.333,00	323.333,00	,00	180.000,00	1.280.000,00	290.480,25	290.480,25	989.519,75	290.480,25	167.384,30	167.384,30	
						91					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL										203.862.889,00	1.815.033,00	205.677.922,00	1.765.033,00	2.396.668,00	433.243,00	201.082.978,00	18.058.892,00	77.637.595,09	123.445.382,91	75.088.050,17	69.621.901,19	69.468.421,52	
						90					173.196.299,00	1.815.033,00	174.604.977,07	1.765.033,00	2.396.668,00	433.243,00	170.010.033,07	17.712.461,48	67.806.105,88	102.203.927,19	65.298.534,56	59.883.119,25	59.729.639,58	
						91					30.666.590,00	,00	31.072.944,93	,00	,00	,00	31.072.944,93	346.430,52	9.831.489,21	21.241.455,72	9.789.515,61	9.738.781,94	9.738.781,94	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/04/13	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATE
																			DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO			

FUNÇÃO:

04	ADMINISTRAÇÃO	204.512.889,00	1.815.033,00	206.327.922,00	1.765.033,00	2.396.668,00	553.243,00	201.612.978,00	18.058.892,00	77.637.595,09	123.975.382,91	75.088.050,17	69.621.901,19	69.468.421,52
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	436.925.904,00	,00	436.925.904,00	,00	,00	,00	436.925.904,00	,00	157.015.176,58	279.910.727,42	155.574.993,45	154.464.317,44	154.464.317,44
13	CULTURA	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	20.000,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
15	URBANISMO	8.600.000,00	38.002.000,00	46.602.000,00	8.600.000,00	,00	,00	38.002.000,00	23.656.000,00	23.656.000,00	14.346.000,00	23.652.000,00	,00	,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	231.394.129,00	56.358.043,00	287.752.172,00	62.360.989,00	192.668.215,00	294.593,00	32.428.375,00	1.543.381,80	1.543.381,80	30.884.993,20	839.901,33	23.317,71	23.317,71
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00
20	AGRICULTURA	200.323.945,00	78.705.670,00	279.029.615,00	6.660.000,00	236.642.409,00	1.490.000,00	34.237.206,00	3.609.736,08	3.609.736,08	30.627.469,92	3.273.045,34	712.393,48	712.393,48
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.992.379,00	808.770,00	22.801.149,00	,00	,00	,00	22.801.134,00	,00	22.793.669,00	7.465,00	,00	,00	,00
	TOTAL ORÇAMENTO 2013	1.103.949.246,00	175.689.516,00	1.279.638.762,00	79.386.022,00	431.707.292,00	2.357.836,00	766.187.597,00	46.868.009,88	286.255.558,55	479.932.038,45	258.427.990,29	224.821.929,82	224.668.450,15

SUBFUNÇÃO:

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	189.056.557,00	1.815.033,00	190.871.590,00	1.765.033,00	2.396.668,00	433.243,00	186.276.646,00	12.555.780,75	72.134.483,84	114.142.162,16	69.584.938,92	64.164.163,95	64.010.684,28
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	120.000,00	480.000,00	,00	,00	480.000,00	,00	,00	,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	,00	250.000,00	7.743,00	7.743,00	242.257,00	6.903,00	,00	,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.600.000,00	38.002.000,00	46.602.000,00	8.600.000,00	,00	,00	38.002.000,00	23.656.000,00	23.656.000,00	14.346.000,00	23.652.000,00	,00	,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	436.925.904,00	,00	436.925.904,00	,00	,00	,00	436.925.904,00	,00	157.015.176,58	279.910.727,42	155.574.993,45	154.464.317,44	154.464.317,44
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.106.940,00	,00	7.106.940,00	,00	,00	,00	7.106.940,00	2.492.648,23	2.492.648,23	4.614.291,77	2.492.648,23	2.491.046,63	2.491.046,63
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.763.392,00	,00	6.763.392,00	,00	,00	,00	6.763.392,00	2.690.638,00	2.690.638,00	4.072.754,00	2.690.638,00	2.689.977,95	2.689.977,95
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADO	816.000,00	,00	816.000,00	,00	,00	,00	816.000,00	285.820,25	285.820,25	530.179,75	285.820,25	242.707,89	242.707,89
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	120.000,00	,00	120.000,00	,00	,00	,00	120.000,00	34.004,77	34.004,77	85.995,23	34.004,77	34.004,77	34.004,77
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	20.000,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	,00	400.000,00	3.600,00	3.600,00	396.400,00	,00	,00	,00
544	RECURSOS HIDRÍCOS	230.794.129,00	56.358.043,00	287.152.172,00	62.360.989,00	192.668.215,00	294.593,00	31.828.375,00	1.517.888,80	1.517.888,80	30.310.486,20	818.869,84	10.096,75	10.096,75
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
607	IRRIGAÇÃO	199.013.945,00	78.382.337,00	277.396.282,00	6.336.667,00	236.642.409,00	1.310.000,00	33.107.206,00	3.333.405,83	3.333.405,83	29.773.800,17	2.996.693,58	558.230,14	558.230,14
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.310.000,00	323.333,00	1.633.333,00	323.333,00	,00	180.000,00	1.130.000,00	290.480,25	290.480,25	839.519,75	290.480,25	167.384,30	167.384,30
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.992.379,00	808.770,00	22.801.149,00	,00	,00	,00	22.801.134,00	,00	22.793.669,00	7.465,00	,00	,00	,00
	TOTAL ORÇAMENTO 2013	1.103.949.246,00	175.689.516,00	1.279.638.762,00	79.386.022,00	431.707.292,00	2.357.836,00	766.187.597,00	46.868.009,88	286.255.558,55	479.932.038,45	258.427.990,29	224.821.929,82	224.668.450,15

IDENTIFICAÇÃO:

PAC - Ações Integrantes do: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO
EP-EMENDAS PARLAMENTARES
E/B-EMENDAS DE BANCADA

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
Percentual de Execução por Programa

	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	PLOA 2013	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS	%	30/04/2013	
										DESPESAS PAGAS ATÉ	%
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	436.925.904,00	0,00	436.925.904,00	0,00	436.925.904,00	155.574.993,45	154.464.317,44	35,35	154.464.317,44	35,35
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	21.992.379,00	808.770,00	22.801.149,00	0,00	22.801.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	AGRICULTURA IRRIGADA	199.013.945,00	78.382.337,00	277.396.282,00	236.642.409,00	33.107.206,00	2.996.693,58	558.230,14	1,69	558.230,14	1,69
2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	6.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	9.250.000,00	38.002.000,00	47.252.000,00	0,00	38.532.000,00	23.652.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	OFERTA DE ÁGUA	230.794.129,00	56.358.043,00	287.152.172,00	192.668.215,00	31.828.375,00	818.869,84	10.096,75	0,03	10.096,75	0,03
2052	PESCA E AQUICULTURA	1.460.000,00	323.333,00	1.783.333,00	0,00	1.280.000,00	290.480,25	167.384,30	13,08	167.384,30	13,08
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	203.862.889,00	1.815.033,00	205.677.922,00	2.396.668,00	201.082.978,00	75.088.050,17	69.621.901,19	34,62	69.468.421,52	34,55
	TOTAL ORÇAMENTO 2013	1.103.949.246,00	175.689.516,00	1.279.638.762,00	431.707.292,00	766.187.597,00	258.427.990,29	224.821.929,82	29,34	224.668.450,15	29,32